



DEPARTAMENTO BIODIVERSIDADE
DIVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

PARECER Nº 76/2019 – DUC

Objetivo: Avaliação do estado atual da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger (REBIO Lami), com finalidade de renovação do registro SEUC nº 503.00005/06.

Município: Porto Alegre.

Data da Vistoria: 27 de fevereiro de 2019.

Equipe Técnica do DBIO: Biol. Daniel Vilasboas Slomp; Biol. Luciana Bandeira Gomes.

Acompanhantes na vistoria: Maria Carmen Sestren Bastos, bióloga da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Sustentabilidade e gestora da unidade de conservação;

Descrição e análise:

Em reunião realizada com a gestora, foi descrita a situação atual da reserva, abordando os aspectos mais relevantes da gestão da UC. Após, foi realizada vistoria na área.

1. Ato Legal: A unidade de conservação foi criada através do Decreto Municipal 4.097, de 31 de dezembro de 1975. Posteriormente, o Decreto Municipal 6.222/1977 alterou os seus limites e o Decreto Municipal 10.250/1992 desapropriou e anexou mais uma área à reserva. A Lei municipal 9.781/2005 alterou o no para Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger.

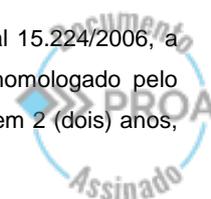
2. Fundiário: A área da REBIO Lami é 100% de domínio público e tem 204,04 hectares.

3. Estruturas: Há dois prédios: o primeiro, denominado “Centro de Educação Ambiental Augusto Carneiro”, onde há uma pequena coleção de animais taxidermizados, material informativo e educativo, um auditório no qual são desenvolvidas atividades de educação ambiental e, atualmente, está sendo utilizado como sede administrativa. O outro prédio é coloquialmente chamado “Casa de Pedra”, e costumava abrigar a sede administrativa, no entanto, pela ineficiência de manutenção, tornou-se insalubre e hoje é usado apenas para guardar os barcos e outros materiais, este prédio está sendo atualmente reformado. A UC conta ainda com duas torres de observação (uma destas necessita de reformas), um trapiche (necessita de manutenção), um barco, dois automóveis e uma motocicleta. Além das melhorias já citadas, foi relatada a necessidade de manutenção nas vias de acesso e ampliação das cercas em volta da unidade.

4. Sinalização: Existem estruturas destinadas a sinalização e a proteção da UC, como placas internas e externas, além de cercas delimitando a maior parte da REBIO;

5. Plano de Manejo: A REBIO Lami conta com um Plano de Manejo elaborado em 2008 e homologado pelo Decreto municipal nº 16.195/2009. Este carece de atualização.

6. Conselho Gestor: O Conselho Consultivo foi estabelecido pelo Decreto Municipal 15.224/2006, a atual composição foi definida pela Portaria 191/2014. Possui Regimento Interno homologado pelo Decreto municipal nº 15.720/2007, o qual define o mandato do Conselho Consultivo em 2 (dois) anos, portanto há necessidade de atualizar seus integrantes.





DEPARTAMENTO BIODIVERSIDADE
DIVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

PARECER Nº 76/2019 – DUC

7. Recursos humanos: Possui quadro de pessoal com uma bióloga responsável, gestora da unidade; seis operários, sendo um deles chefe de grupo; um motorista; e quatro estagiários.

8. Visitação: Não há visitação pública, apenas recebe pequenos grupos atrelados à Educação Ambiental.

9. Educação ambiental: São realizadas atividades mediante agendamento atendendo ao público escolar. Durante o verão, são oferecidas trilhas abertas para grupos de até quinze pessoas, nas sextas-feiras. Foi informado que não há mais material informativo da UC.

10. Monitoramento da biodiversidade: É realizado o monitoramento de fauna através de armadilhas fotográficas (2018). Havia o monitoramento das espécies arborícolas que usam as pontes de corda que interligam a REBIO às outras áreas verdes do bairro Lami.

11. Fiscalização: São realizadas vistorias diárias durante o dia e a noite, a pé, de camionete e de barco, alternadamente;

12. Orçamento: A unidade não possui rubrica orçamentária própria junto à prefeitura. Possui à destinação de uma Medida Compensatória Estadual do empreendimento Usina Termoelétrica de Canoas da PETROBRÁS, no valor de R\$ 374.729,45, a qual carece de Plano de Trabalho aprovado pela Câmara Estadual de Compensação Ambiental (CECA).

13. Pesquisa: Eventualmente são executadas pesquisas por meio de convênios com universidades da região; a unidade realiza monitoramento de fauna com armadilhas fotográficas, tendo disponível um banco de dados de imagens a partir de 2018;

14. Usos: Educação Ambiental, trilhas ecológicas e atividades de pesquisa;

15. Ameaças: Presença de espécies ameaçadas de extinção sem ações específicas de proteção, como o tuco-tuco (*Ctenomys lami*) e o bugio-ruivo (*Alouatta guariba clamitans*). Presença de espécies exóticas invasoras (capimannoni - *Eragrostis plana*; braquiária - *Urochloa spp*; e aspargo - *Asparagus setaceus*). Circulação de animais domésticos, caça, pesca irregular, ausência de esgotamento sanitário apropriado em moradias no entorno e pouca integração da gestão da UC com a comunidade de entorno;

Parecer:

Considerando o exposto, somos de parecer favorável à renovação do registro da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberguer no cadastro do Sistema Estadual de Unidades de Conservação.





DEPARTAMENTO BIODIVERSIDADE
DIVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

PARECER Nº 76/2019 – DUC

Recomendações:

Para a adequada continuidade da implantação da unidade de conservação, são apresentadas as seguintes recomendações:

1. Promover a **atualização do Plano de Manejo**;
2. Promover a **atualização dos membros do Conselho Gestor**;
3. **Deve ser encaminhado a CECA um novo Plano de Trabalho** da Medida Compensatória destinada à Unidade de Conservação;
4. A gestão da REBIO Lami deve **ampliar e qualificar as atividades de aproximação com a comunidade de entorno**;
5. A gestão da REBIO Lami deve contemplar em suas atividades de fiscalização e licenciamento ambiental a **efetivação da conservação da Zona de Amortecimento**, buscando a regularização ambiental das atividades e empreendimentos ali estabelecidos;
6. Deve-se contatar o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), a fim de **viabilizar uma solução para os pontos de lançamento de esgoto sanitário irregular** nos córregos e arroios que deságuam para dentro da REBIO Lami;
7. Deverá ser elaborado um **Plano de Ação para a Erradicação das Espécies Exóticas Invasoras**;
8. **Realizar a inserção dos resultados de monitoramento da biodiversidade** dentro da REBIO Lami no Sistema de Informações Geográficas da Biodiversidade do Rio Grande do Sul (SIGBio-RS) – <http://gis.fepam.rs.gov.br/sigbio/>;
9. Inserir a REBIO do Lami José Lutzenberger no **Cadastro Nacional de Unidades de Conservação** – <http://www.mma.gov.br/areas-protegidas/cadastro-nacional-de-ucs>.

Anexo: Anexo I – Documentação fotográfica.

Porto Alegre, 26 de março de 2019.

Daniel Vilasboas Slomp
Biólogo/Analista Ambiental
Coordenação do SEUC/DUC

Luciana Bandeira Gomes
Analista Bióloga
DUC/BDIO





DEPARTAMENTO BIODIVERSIDADE
DIVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

PARECER Nº 76/2019 – DUC

Anexo I: Documentação fotográfica.



Imagem 1: centro de Educação Ambiental Augusto Carneiro, onde situa-se a sede administrativa, auditório e materiais de educação ambiental;



Imagem 2: uma das placas informativas colocadas no interior da Reserva, situada na trilha;



Imagem 3: cerca no entorno da unidade de conservação, demarcando seus limites;



Imagem 4: ocorrência de espécie exótica invasora – capimannoni (*Eragrostis plana*);



Imagem 5: capivaras (*Hidrochaeris hidrochaeris*) na trilha de educação ambiental;



Imagem 6: estrutura de passagem instalada na trilha ecológica;





DEPARTAMENTO BIODIVERSIDADE
DIVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

PARECER Nº 76/2019 – DUC



Imagem 7: trapiche instalado na margem do lago Guaíba, próximo ao prédio desativado;



Imagem 8: bugios-ruivos (*Alouatta guariba clamitans*) avistados no entorno da Unidade de Conservação utilizando as pontes de cordas;



Imagem 9: tocas de tuco-tuco (*Ctenomys lamí*) em área no interior da REBIO Lami;



Imagem 10: Butiá (*Butia capitata*), espécie da flora ameaçada de extinção;





Nome do documento: Parecer 076-2019.pdf

Documento assinado por

Luciana Bandeira Gomes
Daniel Vilasboas Slomp

Órgão/Grupo/Matrícula

SEMA / DUC / 437617001
SEMA / DUC / 313267601

Data

26/03/2019 16:37:37
01/04/2019 15:46:43

